**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

| **Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/SE)** | |
|---|---|
| **Reunião Ordinária nº** | 326 |
| **Decisão CEEE/SE nº** | 243/2020 |
| **Referência** | Ordem da Pauta nº 19 - Protocolo 1724486/2020 |
| **Interessado** | JOÃO OCTÁVIO VIEIRA MENESES |

**EMENTA:** HOMOLOGA processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA, JOÃO OCTÁVIO VIEIRA MENESES, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão n° 030/2018-CEEE, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por maioria, HOMOLOGAR processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DO ENGENHEIRO ELETRICISTA, JOÃO OCTÁVIO VIEIRA MENESES, em atendimento a Decisão de delegação da CEEE/SE nº 030/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Eletricista FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**. Votaram favoravelmente os senhores Edivaldo Góis Dos Santos Júnior (suplente), Eline Andrade Matos (suplente), Mark Elvis Monteiro Barbosa e Walter Barreto Oliveira Monteiro. Não houve voto contrário. Abstive-se de votar o senhor conselheiro Andre Luis Silva De Araujo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2020

**FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES**
**COORDENADOR**